



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº643/ GRANDES RIOS, Quarta - Feira 13 de Agosto de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N101/2014

SÚMULA: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº. 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo. 1º- NOMEAR, nos termo do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº.39/2009, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão, até 31/12/2014.

PREGOEIRA: SOLANGE VANSO MOURA

PREGOEIRO SUBSTITUTO: LUIS CESAR FERNADES FILHO

Artigo 2º- A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores: APARECIDO LEANDRO DE CAMPOS

EVERTON PIRES MADURO

MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS

SILMARA DE LIMA VILELA

Artigo 3º- As sessões públicas do Pregão serão conduzidas pelo Pregoeiro Titular Sra Solange Vanso Moura e, na sua ausência, deverão ser realizadas pelo Pregoeiro Substituto Sr. Luis Cesar Fernandes Filho.

Artigo 4º -Fica revogado o Decreto nº 238/2013 de 20/12/2013.

Artigo 5º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Grandes Rios, 13 de Agosto de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2014

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA a PORTARIA Nº 39/2014 .

Art. 2º. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2014.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 014/2014.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER, a Servidora Pública Efetiva, abaixo relacionada, Auxílio Transporte, de acordo com a Lei Municipal nº 886/2013, Artigos nº 30.

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO
Eloína Domingues Matias	Auxílio Transporte 10% sobre o Subsídio
Margarida Souto Leão Vanzo	Auxílio Transporte 10% sobre o Subsídio
Nilza Padilha Franzói	Auxílio Transporte 10% sobre o Subsídio

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2014.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21de Fevereiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº08 /2014

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA a Gratificação da Funcionárias concedida pela Portaria Nº 020/2013.

Sonia de Souza Freire

Maria Catarina Dal Ben Ribeiro

Edinéia Silvério Lucindo

Art. 2º. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2014.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2014

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA a Gratificação da Funcionária Nicaela da Silva Camocardi concedida pela Portaria Nº 008/2013.

Art. 2º. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2014.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2014

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srº Geni Tobias Lopes, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 24/10/2011 a 22/10/2012 , a partir desta data (01/05/2014), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 01 de Junho de 2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2014.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 de Maio de 2014.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

Portaria Nº 020/2014

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº643/ GRANDES RIOS, Quarta - Feira 13 de Agosto de 2014 / PÁGINA: - 2 -

Art. 1º. – DIVULGAR, aos professores efetivos do Município de Grandes Rios, a existência de 01 vaga para professor na Escola Municipal Rural Francisco Ignácio de Almeida, no período vespertino.

Art. 2º. – A contratação para preencher esta vaga será de acordo com o Decreto nº050/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2014

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

